

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Este contrato se regerá pelas normas de direito público, notadamente as disposições na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VINCULAÇÃO

Integra este contrato, independente de transcrição, o Edital de licitação, os anexos e a proposta do licitante vencedor constante da Tomada de Preços nº 001/2022, devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos Jurídicos e Legais.

Boa Vista do Tupim 25 de novembro de 2022.

João Itával Alves de Aragão
 Presidente da Câmara Municipal

LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ nº. 39.716.411/0001-13
 Leandro Almeida Souza Crisostomo
 CPF nº. 010.173.585-59

39.716.411/0001-13
LAJON ALMEIDA ENGENHARIA
E CONSULTORIA EIRELI
 Av. Noide Ferreira de Cerqueira, S/N
 Sala 03 - SIM - CEP: 44.085-052
 Feira de Santana - BA

Testemunhas

1) José Leônidas dos Santos
 CPF: 048.772.375-93

2) Edicílio O. Santos
 CPF: 050.855.185-43

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
 Boa Vista do Tupim - Bahia